

**DECRETO Nº 040**

**DE 26 DE MAIO DE 2008.**

**“REGULAMENTA O CAMPEONATO  
MUNICIPAL DE BOCHAS”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o Campeonato Municipal de Bochas, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** A título de premiações, fica estabelecido a despesa de até R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

**Art. 3º.** Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Atividade 2105 - Fomento ao Desporto Amador  
3.3.90.30.31.04 – Premiações Desportivas (4197)

**Art. 4º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2008.

**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda